

## **Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de março de 2025 11:38  
**Para:** 'juliano.freire@yahoo.com.br'  
**Assunto:** Ref. Denúncia nº 10/2025 - Procedimento nº 28/2025.

Prezado Senhor

[REDACTED]

**Ref. Denúncia nº 10/2025 - Procedimento nº 28/2025.**

**- Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi**

**Assunto: Solicitação de Justificativa em Relação ao Projeto de Lei sobre o Dia de Combate à Intolerância Religiosa**

Em consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi, constatou-se que no dia 12 de março de 2025, às 19h32, foi criada na Ouvidoria a Denúncia: "Solicitação de Justificativa em Relação ao Projeto de Lei sobre o Dia de Combate à Intolerância Religiosa"; a qual foi devidamente cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL no dia 13 de março de 2025, recebendo o número de ordem 10/2025, no seguinte no link:

<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/7330>

Posteriormente foi recebida a Solicitação: SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI SOBRE O DIA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, no dia 13/03/2025, às 16h 49 que é semelhante à Denúncia recebida em 12/03/2025, às 19h32 – SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI SOBRE O DIA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, com protocolos diferentes, devido aos dias distintos.

A Solicitação (13/03/2025, às 16h49) foi juntada à Denúncia nº 10/2025 (12/03/2025, às 19h32) no Procedimento nº 28/2025.

Assim a Solicitação não foi cadastrada individualmente, porém o Solicitante poderá acompanhar o trâmite, pois ambas tramitarão no mesmo Procedimento.

Na oportunidade informo que a Solicitação de sua autoria será resolvida apenas na ouvidoria, devido possuir o teor semelhante à Denúncia nº 10/2025 – Procedimento nº 28/2025.

Informo ainda, que poderá ter acesso ao trâmite e todos os documentos constantes da referida denúncia pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, pelo link:  
<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/7330>

Atenciosamente,  
Câmara Municipal de Piumhi-MG